



## DECRETO N.º 097/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Considerando que a servidora **LUCELIA APARECIDA DOS SANTOS - MATRÍCULA 229-1**, que ocupa o cargo de Professor III, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **30 anos e 11 meses e 20 dias**.

Considerando o que dispõe o **Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Provento Integral - Com Paridade Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014**;

#### Resolve:

Aposentar a partir de **30/04/2025**, a servidora **LUCELIA APARECIDA DOS SANTOS - MATRÍCULA 229-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 5.154,51** (Cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em **01/05/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 30 de abril de 2025.

**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hojé Centro Sul  
Em: 07/05/2025  
Nº 1678 Tom 02